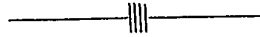




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1821, Dezembro, 10

Natal

**1821, Dezembro, 10, Natal**

CARTA da Junta Governativa Provisória da Província do Rio Grande do Norte ao rei [D. João VI] sobre a instalação da Junta Governativa Provisória, discriminando os seus membros e indicando o novo governador de Armas.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 10, D. 13

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 10, D. 659

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---


Caixa

10

Doc. N.º

659

6.

Com. publico, geral e unico do  
Povo desta Provincia, installado no Go-  
verno Provisional no dia 3 de Dezembro  
do presente anno, composto de sete Mem-  
bros: hum Presidente, Secretario, e mais  
seis Promoveidos, e sendo a pluralidade  
de votos para Presidente no Conselho  
Infantaria de 2.ª Linha Francisco Jose de  
Almeida Pinheiro para Secretario com Manoel  
de Mello Montenegro Pinho, e para os  
seis que se acharem a numero da Junta  
Governativa no Coronel do Regimento  
de Cavallaria e Miliciana numero 1 de  
esta Provincia Luis de Albuquerque Mes-  
sanhado, no Capitam Mor de Ordenan-  
ca da Villa de Principe Manoel de  
Medeiros Rocha, no Sargento Mor de  
Cavallaria e Miliciana numero 3 Ma-  
noel Antonio Moreira, no Reverendo  
Francisco Antonio Leme de Mel-  
lo, Parocho Secular e no Capitam de  
Regimento de Infantaria de 2.ª Linha  
e Antonio da Rocha Pinheiro.

João

Publicada por aplaudida esta legal  
Omissão, immediatamente appariuo  
aclamado Governador das Armas na  
frente da Guarda Principal pella ser-  
gente e Mor Comandante de Batalhão  
de Linha e Antonio Thomaz Cavalcanti  
e Sargento e Mor Comandante da For-  
taleza e Manuel Freire de Freitas, em vir-  
tude de hum officio de um Governador de  
Provincia Jose Ignacio Borges, que ha-  
vendo feito sessão verbal de Governo no  
mesmo dia supra, na presença de se-  
nhores e de toda Assemblia Electoral an-  
tes de um tabellao de Governo Provin-  
cial, com tudo degozou de desstituido de  
toda authoridade, absolute, e impore-  
deradamente praticou o absurdo refe-  
rido, accidente que se decomprou re-  
voltas humas grande parte de Batalhão  
da B. Linha, e que appariuo da 2.ª pa-  
ra movimento tal, que sem duvida se  
seguiria alguma desgraçada scena se  
com respeito a Junta de Governo com

prudente acuerdo en no ser inmediato, de  
favoredo logo aquella en consecuencia de  
maior. Com este procedimiento es pe-  
rnis prudente, en menor tiempo en  
dispensar por la naturaleza de cargo, a-  
hem desor, sem orden de R. O. S. S. C.  
Arquitectura obrado por quem  
mas podia fazer, errou a influencia de  
Melitao, logo com ornamento de  
contencao de nobreza dos Deputados de  
Cortes, seguida a pluralidade de votos e  
o Regente Antonio de Albuquerque Mon-  
teiraga, Alfonso de Albuquerque Ma-  
rinhao, e para Substituto de los con-  
s. Revisores Torralba Borja de Arce  
de Arce.

El Junta de Gobierno juzga  
la necesidad como indispensable en  
el turno el Ayudante del Orden para  
atender a las necesidades de ex-  
pediente de Gobierno por una nomina  
para ocupar ese lugar ornamento que era  
de Person de ex Governados Jose Ignacio

Porque a Sousa e Marques de Carvalho  
Secretaria de Intendencia de Lisboa adido  
ao Estado Major da Presidencia do Brasil  
em cujo exercicio fizeo ti que V. O. S. M.  
e Magestade decide, esta por um  
que he difficillima a procura de hum  
empregado destes.

Fica por tanto esta Pro-  
vincia governada pella Junta Pro-  
visional ja referida, esperando pella  
ordem e determinacao de V. O. S. M.  
e Magestade, mas se para as  
mais acertada direccao, como para  
cuidar no beneficio della, para  
o qual nunca o tharao ou que a tem  
governado

Deo porde V. O. S. M.  
e Magestade Talla de seos de  
24 Junta Governativa de Provincia  
de Rio Grande do Norte em do

Dezembro de 1828



Jm<sup>o</sup> Joaq<sup>o</sup> de Siqueira Barros  
João de Siqueira

Jm<sup>o</sup> de Albuquerque Maranhão  
Francisco Antonio Lomachi de Villa

Antonio da Rocha Bezerra  
Manoel Antonio e Moura